

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 007/2019 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA ATUAR NO PROJETO "DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO À ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA"

Onde se lê:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo de que trata o presente Edital visa a seleção de pesquisadores graduados em Direito com especialização em direito ou gestão pública.

1.6 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde. A Banca Examinadora é composta por e presidida pelo primeiro dos seguintes membros:

- a) Alex Fabiano de Araújo Furtunato, graduado em Engenharia Elétrica, Mestre em Engenharia Elétrica e de Computação e Doutorando em Engenharia Elétrica e de Computação;
- b) Anderson Bráulio Nóbrega da Silva, graduado em Tecnologia em Telemática, Mestre em Engenharia Elétrica e de Computação e Doutorando em Engenharia Elétrica e de Computação;
- c) Pablo Holanda Cardoso, graduado em Engenharia de Computação e Mestrando em Gestão e Inovação em Saúde.

6.2. Será atribuída aos candidatos nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos na Fase 1 e na Fase 2.

ANEXO II

Critérios de avaliação da Fase 1 - Análise Documental

1. A pontuação na Fase 1 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida nos quadros abaixo:

Documentação	Observações
Documento de Identificação com foto, válido nacionalmente	Documentação obrigatória. Eliminatório
Currículo Lattes completo e atualizado nos últimos 30 (trinta) dias	Documentação obrigatória. Eliminatório
Diploma de graduação conforme item 1.1 (frente e verso)	Documentação obrigatória. Eliminatório
Certificado de especialização em direito ou gestão pública 1.1	Documentação obrigatória. Eliminatório
Certificado de pós-graduação na área de Direito Digital ou Proteção de Dados.	3 pontos por certificado. Máximo 3 pontos.
Artigos publicados em Anais de evento nacional ou internacional, ou em periódico indexado pela CAPES /Qualis	1 ponto por item. Máximo: 3 pontos.
Apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos nacional ou internacional (colóquio, conferência, congresso, seminário ou simpósio)	1 ponto por item. Máximo: 2 pontos.
Documentos que comprovem participação em projeto de pesquisa na área da saúde	1 ponto por ano de participação. Máximo: 2 pontos.
Pontuação máxima:	10 pontos

Retifica-se para:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo de que trata o presente Edital visa a seleção de pesquisadores graduados em Direito com especialização em direito.

1.6 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde. A Banca Examinadora é composta por e presidida pelo primeiro dos seguintes membros:

- a) Carlos Alberto Pereira de Oliveira, Graduado em Direito e Mestre em Educação.
- b) Alex Fabiano de Araújo Furtunato, graduado em Engenharia Elétrica, Mestre em Engenharia Elétrica e de Computação e Doutorando em Engenharia Elétrica e de Computação;
- c) Anderson Bráulio Nóbrega da Silva, graduado em Tecnologia em Telemática, Mestre em Engenharia Elétrica e de Computação e Doutorando em Engenharia Elétrica e de Computação;

6.2. Será atribuída aos candidatos nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos na Fase 1 e na Fase 2.

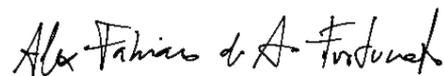
ANEXO II

Critérios de avaliação da Fase 1 - Análise Documental

1. A pontuação na Fase 1 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida nos quadros abaixo:

Documentação	Peso	Observações
Documento de Identificação com foto, válido nacionalmente	30	Documentação obrigatória. Eliminatório
Currículo Lattes completo e atualizado nos últimos 6 (seis) meses		Documentação obrigatória. Eliminatório
Diploma de graduação conforme item 1.1 (frente e verso)		10 pontos
Certificado de especialização em direito conforme item 1.1		15 pontos
Certificado de pós-graduação na área de Direito Digital.	70	50 pontos por especialização 60 pontos por mestrado 100 pontos por doutorado
Artigos publicados em Anais de evento nacional ou internacional, ou em periódico indexado pela CAPES /Qualis		1 ponto por item.
Apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos nacional ou internacional (colóquio, conferência, congresso, seminário ou simpósio)		1 ponto por item. Máximo: 2 pontos.
Documentos que comprovem participação em projeto de pesquisa na área da saúde		50 pontos por projeto de pesquisa.
Pontuação máxima:		100 pontos

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2019.



Alex Fabiano de Araújo Furtunato
 Presidente da Banca Examinadora

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 007/2019 – LAIS/UFRN – 4